

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº __/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Novo Lino – AL

Venho por meio deste, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como pelo **Regimento Interno**, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após a devida tramitação regimental, que sejam prestadas as seguintes **informações formais e documentadas** por esta Presidência:

I – OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer que sejam apresentadas informações e documentos referentes aos valores pagos a título de **Diárias** a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Novo Lino/AL, abrangendo o período de **1º de janeiro de 2021 até a presente data**.

II – INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUERIDOS

Solicita-se a apresentação dos seguintes dados e documentos:

- Relação nominal dos vereadores e servidores que receberam diárias no período de janeiro de 2021 até a presente data.
- Discriminação do valor pago, data e motivo da concessão de cada diária.
- Cópia dos requerimentos ou justificativas que embasaram a concessão das diárias.
- Cópia das notas de empenho e comprovantes de pagamento.
- Cópia das notas fiscais, recibos ou outros documentos comprobatórios das despesas custeadas pelas diárias, quando exigidos por norma interna.
- Cópia da legislação ou atos normativos internos que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal.

III – FUNDAMENTAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca das diárias concedidas no âmbito desta Casa Legislativa, medida necessária para o exercício pleno da função fiscalizatória conferida aos vereadores pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno. As diárias, por envolverem o desembolso de recursos públicos para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, devem observar rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e, especialmente, da publicidade, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal. A transparência na concessão e utilização de diárias é um imperativo da boa gestão pública e encontra amparo também na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante o direito ao conhecimento sobre a aplicação dos recursos públicos.

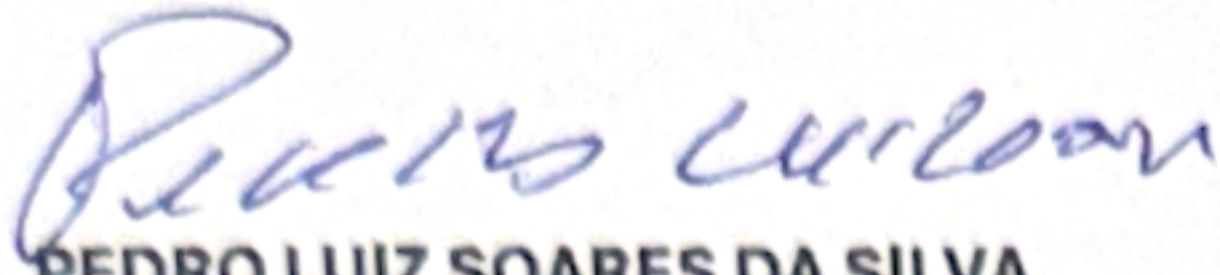
Saliente-se que a omissão ou negativa injustificada na prestação das informações poderá configurar violação do Regimento Interno, infração político-administrativa e até mesmo ato de improbidade administrativa, segundo a legislação vigente e a jurisprudência consolidada.

IV – PRAZO PARA RESPOSTA

Solicita-se que as informações e documentos ora requeridos sejam apresentados no prazo de 10

(dez) dias úteis, contados do recebimento deste requerimento, em observância aos princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa.

Novo Lino – 07 de maio de 2025



PEDRO LUIZ SOARES DA SILVA
Vereador



JOSE RONALDO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Vereador



JÂNIO SOARES DA SILVA JUNIOR
Vereador



JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA
Vereadora